



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

INÍCIO: 15 H 05 - TERMO: 15H40

LOCAL: NISA – Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município.

PRESENCAS:

ELEITOS: João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Olga Maria Pereira Ferrer, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Mariana Isabel Ferrer Caldeira, Sofia Rezinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado.

UNIÃO/JUNTAS DE FREGUESIA: Rui Miguel Mourato Canatário, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, José António Semedo Miguéns, José Manuel Matias Salgueiro e João José Cabim Malpique Rufino.

-FALTAS:

- Pedro Miguel Leandro Patrício
- Carlos José Filipe Canatário
- Artur da Rosa Dias
- Maria Alice Martins

OBSERVAÇÕES:

Eleitos substituídos ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18/09:

- Conforme nº 1 do art.º 78º (substituto convocado nos termos do nº 1 do art.º 79º):
- Carlos José Filipe Canatário (Substituído por Mariana Isabel Ferrer Caldeira)
- Pedro Miguel Leandro Patrício (Substituído por Olga Maria Pereira Ferrer)
- Artur da Rosa Dias (Substituído por Maria Alice Martins)
- Maria Alice Martins, faltou com justificação por motivo doença

Por parte do Executivo, verificaram-se as presenças da Câmara:

Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

PONTO Nº 1 – INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

Espaço dedicado à intervenção dos munícipes, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12/09, da Lei nº 28/2020, de 08/07 e do art.º 22º do Regimento da AMNisa

Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção

PONTO Nº 2 – INCLUSÃO DE ASSUNTO(S) NA ORDEM DE TRABALHOS

Serviço: AM/SEA

Deliberação:01/2024

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

-PONTO Nº 14, do GA/SRHSA- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2024

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 21 votos a favor:

- 21 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade dos presentes

PONTO Nº 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação de Ata da sessão(ões) da Assembleia Municipal de Nisa

- Retirada da Ordem de Trabalhos por não ter sido distribuída aos Eleitos.

- Assuntos para conhecimento

- Apresentação da Adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) aos territórios sub-regionais – Proposta para o Município de Nisa.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1 / 2024

Apresentação:

Eng^a Maria João Alexandre

- E-mail do Jurista Municipal, de 21/02/2024, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.
- Autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos a ser presente á Sessão da Assembleia Municipal.
- Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ de Nisa, no ano de 2023.
- Email do Pedro Miguel Leandro Patrício, de 12/02/2024 (informa não poder comparecer à sessão por se encontrar de férias).
- Email do Carlos José Filipe Canatário de 14/02/2024 (informa não poder comparecer à sessão).
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 15/02/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias de 30/11/2023 (não pode comparecer à sessão por motivo de doença, sendo substituído por Maria Alice Martins).

Informações dos Eleitos:

Por parte da AMNISA, o Eleito:

- Luis Mário Correia Bento

Por parte da Câmara Municipal de Nisa.

- Presidente da Câmara

**PONTO Nº 4 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO
FINANCEIRA alínea e) do nº 1 do art.º 53º da lei nº 169/99, de 18 de setembro.**

-Não houve intervenções.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA

MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024

(23 DE FEVEREIRO DE 2024)

MINUTA Nº 1/ 2024

PONTO Nº 5 – PROPOSTA DE DESVINCULAÇÃO DA AREQ (Associação da Rota Europeia do Queijo)

Serviço: **GPDE**

Deliberação: **2/2024**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 7937/2023, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, datada de 20 de novembro de 2023, e na sequência da deliberação de Câmara nº 280/2023 de 05/12/2023, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Maioria, com 14 votos a favor e 7 abstenções a desvinculação da AREQ – Associação da Rota Europeia do Queijo.

- 14 - Votos a Favor

- 07 - Abstenções (CDU)

Aprovado por Maioria dos presentes.

PONTO Nº 6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO TRANSBORDADOR DA BARCA D´AMIEIRA – TERMINUS DA CONSULTA PÚBLICA E SUBMISSÃO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.

Serviço: **GJCA**

Deliberação: **3/2024**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 8007/2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, datada de 22 de novembro de 2023, e na sequência da deliberação nº 286/2023, tomada em reunião da Câmara Municipal de 05 de dezembro de 2023 o projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei nº 4r/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Dado que o órgão competente para aprovação dos regulamentos com eficácia externa do Município é a Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, nº1 alínea g) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, nos termos do art.º 33º alínea k) do mesmo diploma legal a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 21 votos e dado que nos termos do art.º 101º, nº 3 do aludido diploma legal o projeto foi objeto de consulta



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

pública, a proposta do regulamento de funcionamento do Transbordador da Barca d' Amieira.

- 21 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 7 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DE NISA (UNIDADE DE SAÚDE E EXTENSÕES) – TERMINUS DA CONSULTA PÚBLICA E SUBMISSÃO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.

Serviço: **GJCA**

Deliberação: **4/2024**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 8023/2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, datada de 22 de novembro de 2023, e na sequência da deliberação nº 287/2023, tomada em reunião da Câmara Municipal de 05 de dezembro de 2023 o projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei nº 4r/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Dado que o órgão competente para aprovação dos regulamentos com eficácia externa do Município é a Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, nº1 alínea g) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, nos termos do art.º 33º alínea k) do mesmo diploma legal a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 21 votos e dado que nos termos do art.º 101º, nº 3 do aludido diploma legal o projeto foi objeto de consulta pública, a proposta do regulamento municipal para fixação de médicos de medicina geral e familiar no Centro de Saúde de Nisa.

- 21 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

PONTO Nº 8 – CARTA EDUCATIVA DO MUNICIPIO DE NISA – APROVAÇÃO.

Serviço: **DSC**

Deliberação: **5/2024**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 135/2024, de 08 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural e em conformidade com a Lei 5º/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, que estabelece a transferência de competências na área da educação para as autarquias locais e muito em particular sobre a elaboração da Carta Educativa, tendo a Câmara Municipal aderido à proposta da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para preparação daquele documento normativo transversal aos municípios que constituem a CIMAA, por entidade reconhecida.

Nesta sequência foi o procedimento adjudicado ao consórcio ISCTE/CEDRU/IPP constituído pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. e pelo Instituto Politécnico de Portalegre que elaborou em consonância com a Câmara Municipal de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e demais entidades envolvidas no processo a proposta de Carta Educativa para o concelho de Nisa.

Em conformidade com os trâmites legais a Carta Educativa após a respetiva elaboração recebeu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, bem como intenção favorável do IGeFE.

Neste sentido, e tendo em conta a deliberação de Câmara nº 13/2024 de 16 de janeiro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 21 votos a favor, a Carta Educativa do Município de Nisa.

-
- 21 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

**PONTO Nº 9 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO
(EDUCAÇÃO).**

Serviço: **AM**
Deliberação: **6/2024**

Nos termos da proposta do Presidente da Assembleia Municipal e na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, e de acordo com o nº2 do art.º 32º da referida Lei, a Assembleia Municipal reunida aprova, por Maioria, com 16 votos a favor e 5 abstenções, aceitar a transferência de competências para a Entidade Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a qual deliberou, no dia 09 de abril de 2019, o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da educação, nos termos do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (nº 2 do art.º 3º) é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa ao nível supramunicipal.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Nisa, aceita a Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no domínio da Educação Social, conforme previsto no nº 2 do art.º 3º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro.:

- 16 - Votos a Favor**
- 05 - Abstenções (CDU)**

Aprovado por Maioria dos presentes.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

**PONTO Nº 10 – CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA “É- GALEANA – É VIDA –
REABILITAÇÃO DA CAPTAÇÃO DA NASCENTE DA GALEANA PARA REGA DOS
ESPAÇOS VERDES E ABASTECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE NISA”
DESDOBRAMENTO DE ENCARGOS**

Serviço: **SCPP**

Deliberação: **7/2024**

Conforme a Informação Proposta Nº 250/2024, datada de 11 de janeiro de 2024, da Seção de Contratualização Pública e Património e na sequência da deliberação de Câmara nº 9/2024 de 16/01, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 21 votos a favor, nos termos do da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08/06, o seguinte desdobramento de encargos:

2024: 819.395,40 €

2025: 273.131,86 €

- 21 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

PONTO Nº 11 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024

Serviço: **SF**

Deliberação: **8/2024**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 833/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024, da Seção Financeira e na sequência da deliberação de Câmara nº 22/2024 de 06/02/2024 a Assembleia Municipal reunida, aprova por Maioria/Unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para o ano de 2024, que importa no seguinte:

Receita

3.164.760,90

Despesa

Reforços

Capital 1.747.835,90€

Corrente 1.804.945,00€

Deduções

Capital 285.000,00€

Corrente 103.020,00€

Dotação	Cabimentado	2023			2024	2025	2026
		Comprometido	Faturado	Pagamento			
8788.667,00	6.370.490,56	6.094.836,07	5.284.068,57	5.254.792,81	13.468.471,21	3.350.000,00	

Para cumprimento da Nota informativa da DGAL "Integração do saldo de execução orçamental" são as seguintes as informações em resumo:

- 1 - Compromissos transitados:
- 2 - Execução das GOP:

FS *8/9*



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

Compromissos por pagar	Anos 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.678.803,31	1.419.674,62	116.229,19	2.611,81

3 - Execução PPI:

2023					2024	2024	2025
Dotação final	Cabimentado	Comprometido	Faturado	Pagamento			
6.512.394,00	4.579.627,52	4.356.353,58	3.690.719,52	3.663.391	1 3,418.471 ,21	5.338.000,00	

4 - Execução Orçamental da receita

Dotação final	Liquidada Total	Cobrada Total	Grau de execução
18.281.217,04	16.256.480,22	16.068.473,10	87,54%

5 - Execução orçamental da despesa

Dotação final	Cabimentado	Comprometido	Faturado		Divida
18.281.217,04	14.988.272,02	14.658.643,79	13.074.637,60	12.979.840,48	94.797,12

**6 - Saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
-Não aplicável**



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

Regra do equilíbrio orçamental - Lei n.7312013 de 3 de setembro art.º 40º

Receita corrente bruta (depois da inclusão do saldo de gerência) 12.430.514€	Despesa corrente 12.029.442,00€
	Amortização média de empréstimos 399.225,25€

- 16 - Votos a Favor
- 05 – Abstenções por parte do CDU

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 12 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024

Serviço: **SF**

Deliberação: **9/2024**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 834/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024, da Seção Financeira e na sequência da deliberação de Câmara nº 23/2024 de 06/02/2024 a Assembleia Municipal reunida, aprova por Maioria/Unanimidade, a 1ª Revisão às GOP 2024 que contempla a integração do saldo da gerência no montante:

PPI - Reforços 1.567.835,90 €

Anulações 285.000,00 €

AMR,s - Reforços 490.000,00 €

Anulações 23.020,00 €

- 16 - Votos a Favor
- 05 – Abstenções por parte da CDU

Aprovado por Maioria pelos presentes.

FS *3-3*



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

PONTO Nº 13 - Faltas de Eleitos a esta Sessão da Assembleia Municipal

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 12, 14 e 15/02/2024, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- Email do Eleito Pedro Miguel Leandro Patrício de 12/02/2024 (informa não poder comparecer à sessão por motivo de férias).
- Email do Eleito Carlos José Filipe Canatário de 14/02/2024 (informa não poder comparecer à sessão).
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 15/02/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).
- Email da Eleita Maria Alice Martins, faltou por motivo de saúde

-PONTO Nº 14, do GA/SRHSA- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2024

Serviço: **GA/SRHSA**
Deliberação: **10/2024**

Resultante do reajustamento perante as necessidades permanentes dos serviços, com as respetivas atribuições e competências, nos termos do art.º 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Considerando a necessidade de atualização do despacho de afetação para o ano 2024, compulsado o Mapa de Pessoal em vigor, conclui-se que não carece a organização municipal de novos postos de trabalho para o exercício de funções operacionais, na área da Cultura e Turismo, tendo, conforme a Proposta da Presidência Nº 02/2024, datada de 12 de fevereiro de 2024, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, detetada que foi, a necessidade de criação de postos de trabalho no exercício de funções de exigência das novas infraestruturas culturais que o município irá inaugurar brevemente e na sequência



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

da deliberação de Câmara nº 40 /2024 de 20/02, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Maioria, com 16 votos a favor, a Proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024, tendo em a conta a proposta:

1. Procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho por tempo determinado:

- Dois postos de trabalho de Assistente Operacional (DPJ/Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares);

2. Processo de Mobilidade: Consolidação de Mobilidade Intercarreiras do posto de trabalho de Assistente Técnico (DAF/SCPP - Armazém);

3. Reservas de recrutamento

- Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna - dois postos de trabalho de Assistente Operacional (DPJ/Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares);
Os postos de trabalho ocupados e a ocupar, transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, atualizado à data da presente proposta.

- **16 - Votos a Favor**

- **05 - Abstenção**

Aprovado por Maioria dos presentes

PONTO Nº 15- Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

Podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Serviço: **SEA**

Deliberação: **11/2023**

- **21 – Votos a Favor**

Aprovado por Maioria/Unanimidade pelos presentes



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
(23 DE FEVEREIRO DE 2024)**

MINUTA Nº 1/ 2024

A presente Minuta, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 14, rubricadas pelo Presidente da Reunião e da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Presidente da Reunião

(João José Esteves Santana)
(Presidente da Mesa da AMNisa)

O Assistente Técnico

(Carlos Alberto da Costa Soares)
(Secretário)